

CARNAVAL ESTARREJA

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO “REIS DE PALMO E MEIO” CONCURSO PARA A ELEIÇÃO DOS REIS DO CARNAVAL INFANTIL

PREÂMBULO

As presentes normas têm como objetivo definir as normas de participação no concurso “Reis de Palmo e Meio”, iniciativa com vista à eleição dos Reis do Carnaval Infantil de Estarreja, promovido pela Câmara Municipal de Estarreja.

Artigo 1.º

Objetivo

1. Estimular o talento e criatividade das crianças do município, fomentando o seu compromisso e o sentimento de pertença ao Carnaval de Estarreja, de forma a incentivar a vivência da folia como uma manifestação cultural do nosso território;
2. Eleger um Rei e uma Rainha para apadrinhar o Carnaval Infantil de 2020.

Artigo 2.º

Participantes

1. A iniciativa destina-se a todas as crianças dos 6 aos 14 anos, matriculadas nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada, do município de Estarreja.
2. A participação nesta iniciativa implica, necessariamente, a formalização de uma inscrição e a aceitação de todas as cláusulas das presentes normas.
3. Um adulto responsável pelo participante menor tem que autorizar a divulgação do vídeo nas páginas oficiais de Facebook do Município de Estarreja e do Carnaval de Estarreja.

Artigo 3.º

Condições de Participação

1. A participação nesta iniciativa deve obedecer aos seguintes critérios:
 - a) Cada participante deve realizar um vídeo original e criativo, alusivo ao Carnaval, onde destaque os motivos pelos quais considera ser a melhor escolha para Rei ou Rainha do Carnaval Infantil 2020;
 - b) Os vídeos a concurso não poderão ter uma duração superior a 1 minuto e deverão ser remetidos para o seguinte endereço eletrónico: carnavalcomunica@cm-estarreja.pt, juntamente com a Ficha de Inscrição no Concurso devidamente preenchida;
 - c) Apenas será aceite um vídeo por participante.
2. Qualquer esclarecimento adicional deve ser solicitado através do email carnavalcomunica@cm-estarreja.pt ou por mensagem para as páginas oficiais de Facebook do Município de Estarreja e do Carnaval de Estarreja.

Artigo 4.º

Local e Datas

1. O concurso decorre de **6 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020**.
2. O prazo para inscrição e envio dos vídeos a concurso decorre entre **6 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020**.
3. Todos os vídeos a concurso serão publicados em álbuns virtuais, criados para o efeito, nas páginas oficiais de Facebook do Município de Estarreja e do Carnaval de Estarreja, a **8 de janeiro de 2020**.
4. O prazo para votação dos vídeos a concurso decorre de **8 a 22 de janeiro de 2020**.
5. Os vencedores do concurso serão divulgados no dia **24 de janeiro de 2020**, nas páginas oficiais de Facebook do Município de Estarreja e do Carnaval de Estarreja.

Artigo 5.º

Inscrição dos Participantes

1. A inscrição no concurso é feita através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no *site* da Câmara Municipal de Estarreja, em www.cm-estarreja.pt.
2. As inscrições rececionadas após o prazo referido no número 2 do artigo 4º são consideradas excluídas.

Artigo 6.º

Votação

1. Após receção e validação, os vídeos serão publicados em álbuns virtuais, criados para o efeito, nas páginas oficiais de Facebook do Município de Estarreja e do Carnaval de Estarreja.
2. Nestes álbuns será possível eleger os vídeos preferidos, fazendo qualquer tipo de interação em “Gosto”, numa ou mais das propostas apresentadas pelos diferentes candidatos.
3. Os autores dos vídeos que reunirem mais interações “Gosto” na soma das duas páginas oficiais de Facebook vencem o concurso “Reis de Palmo e Meio”.
4. Em caso de empate de interações “Gosto” será aplicado como critério de desempate a data de receção do vídeo e respetiva inscrição no concurso.

Artigo 7.º

Natureza dos Prémios

1. Os autores dos vídeos que reunirem mais interações “Gosto” (um do sexo masculino e outro do sexo feminino) serão nomeados Rei e Rainha do Carnaval Infantil de 2020, e apadrinharão o curso do Carnaval Infantil que decorrerá no dia **16 de fevereiro de 2020**.

Artigo 8.º

Aceitação dos Termos do Regulamento

1. Os concorrentes, no momento da inscrição, declaram expressamente a aceitação dos termos das presentes Normas.
2. As Normas são aceites aquando da assinatura da Ficha de Inscrição pelo adulto responsável pelo concorrente.

Artigo 9.º

Disposições Finais e Omissões

1. Os vencedores do concurso “Reis de Palmo e Meio” comprometem-se, desde logo, a estar presentes no curso do Carnaval Infantil que decorrerá no dia **16 de fevereiro de 2020**, e nos Grandes Corsos que decorrerão nos dias **23 e 25 de fevereiro de 2020**.

Artigo 10.º

Direitos à utilização da imagem

1. A Organização do Carnaval de Estarreja fica autorizada a usar a imagem dos concorrentes, no âmbito desta iniciativa, podendo utilizá-la para divulgação do evento ou para quaisquer outras iniciativas posteriores à sua realização.